



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2018

Ao Termo de Fomento nº 08/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA/Adolescentes Fórum).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – CASA LAR CORONEL JUVENTINO PEREIRA, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 53.640.116/0001-51, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, 1.896, Barra Funda, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, JOÃO ANTÔNIO BANDIERA FILHO, RG nº 5.701.366-4 SSP/SP e CPF nº 057.415.308-00, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Ademar Cação, 1.183, Jardim Alvorada, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.120, de 17 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 1597/2017, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Certidão de Apostilamento nº 033/2018 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento a utilização de rendimentos de aplicações financeiras acumulados até o dia 26/11/2018, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o encerramento do exercício de 2018, do Termo de Fomento nº 08/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA/Adolescentes Fórum), conforme Ofício nº 321/2018, de 26 de novembro de 2018, da dirigente do DEPARTAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

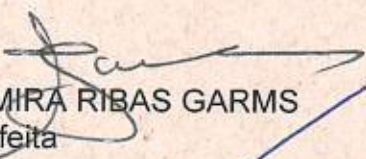
2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

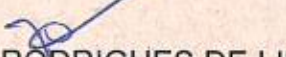
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2018.



ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



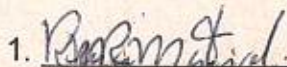
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 033/2018 Fls. 3 de 3


JOÃO ANTÔNIO BANDIERA FILHO

Presidente da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Coronel Juventino Pereira

Testemunhas:

1. 

Nome: Renata M R M Ullowicz
RG nº 16.268153

2. 

Nome: Hênia Que Cesari Gama Rosa
RG nº 22831469-0



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juventino Pereira

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 08/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA/Adolescentes Fórum).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 29 de novembro de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

CPF: 110.722.998-79 RG: 5.878.173-0


Data de Nascimento: 24/06/1942

Endereço residencial completo: Avenida Paraguaçu, 784, Centro.

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-9100

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste: _____

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome e cargo: Márcia Rodrigues de Lima Matos – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 269.159.348-71 RG: 28.215.449-8

Data de Nascimento: 02/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube

E-mail institucional: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.lima@eparaguacu.sp.gov.br

Telefone: (18) 3361-6770/3361-6720

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome e cargo: João Antônio Bandiera Filho - Presidente

CPF: 057.415.308-00 RG: 5.701.366-4


Data de Nascimento: 20/07/1948

Endereço residencial completo: Rua Manoel Ademar Cação, 1.183, Jardim Alvorada

E-mail institucional: anjodaguarda12@hotmail.com

E-mail pessoal: anjodaguarda12@hotmail.com

Telefone: (18) 3361-1469/ (18) 3361-2583

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 321/2018

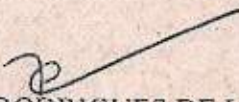
Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2018.

Ilma Sra.

Vimos através do presente solicitar a Certidão de Apostilamento no Termo de Fomento 08/2017 da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista Projeto CARA, para utilização de rendimentos de aplicações financeiras acumulado até o dia 26/11/2018, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o encerramento do exercício de 2018.

Sendo só para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora da Assistência Social

Ilma. Sra.,
Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



OFICIO Nº 109/2018 – ASSOCIAÇÃO CASA LAR

REF.: Solicitação para utilização de rendimentos

Tendo em vista que a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "CASA LAR- Cel. Juventino Pereira" possui na aplicação no Banco do Brasil Agencia 0105-8, termo de Fomento 08/2017 – Aditivo 07/2018 – Municipal Projeto Cara, o rendimento acumulado até o dia 26/11/2018, o valor de R\$ 6.685,45 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), solicito a utilização no objeto da parceria, inclusive os rendimentos que ocorrerão até o encerramento do exercício de 2018.

Paraguaçu Paulista, 26 de novembro de 2018.

João Antônio Bandeira Filho
Presidente
Associação Casa Lar

Ilma. Senhora
Marcia Rodrigues de Lima Matos
Diretora da Secretaria da Assistência Social



Consultas - Extrato de conta corrente

G334260005133503016
26/11/2018 09:13:36

Cliente - Conta atual

Agência 105-8
Conta corrente 31191-X ASSOCIACAO P C A P C LAR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			48,00 C
08/11/2018		0105	99015	870 Transferência recebida 08/11 0105 31189-8 ASSOCIACAO CAS	550.105.000.031.189	147,58 C	
08/11/2018		0105	99015	470 Transferência enviada 08/11 0105 24671-9 MARIA CRISTINA	550.105.000.024.671	2.066,71 D	
08/11/2018		0105	99015	470 Transferência enviada 08/11 0105 113814-2 RENATA MARIA P	550.105.000.113.914	2.066,71 D	
08/11/2018		0000	13105	375 Impostos DARF - 53.640.116/0001-61 -0561	110.601	45,63 D	
08/11/2018		0000	13105	375 Impostos DARF - 53.640.116/0001-61 -8301	110.602	411,51 D	
08/11/2018		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 53640116000151 - 10/2018	110.603	1.350,10 D	
08/11/2018		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	110.604	2.211,13 D	
08/11/2018		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	110.605	315,85 D	
08/11/2018		0000	00000	848 Fundo BB RF Simples	1.100	8.302,20 C	0,00 C
07/11/2018		0105	99015	870 Transferência recebida 07/11 0105 31192-8 ASSOC CASA LAR	550.105.000.031.192	135,47 C	135,47 C
08/11/2018		8763	19709	830 Depósito Online	87.631.970.900.059	3.174,95 C	
08/11/2018		0105	99015	870 Transferência recebida 08/11 0105 31189-8 ASSOCIACAO CAS	550.105.000.031.189	590,24 C	
08/11/2018		0105	99015	870 Transferência recebida 08/11 0105 31189-8 ASSOCIACAO CAS	550.105.000.031.189	73,78 C	
08/11/2018		0105	99015	470 Transferência enviada 08/11 0105 31266-5 ASSOCIACAO P C	550.105.000.031.266	8.062,24 D	
08/11/2018		0000	00000	848 Fundo BB RF Simples	1.100	4.558,10 C	0,00 C
13/11/2018		0000	14175	978 TED-Pag Fornecedores 104 0901 44547305000193 PREFEITURA PAR	4.514.657	15.709,33 C	15.709,33 C
20/11/2018		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 20/11/2018	893.241.000.423.064	48,00 D	15.661,33 C
21/11/2018		0000	13049	345 Fundo BB RF Simples	1.201.100	15.661,33 D	0,00 C
22/11/2018		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 53640116000151 - 09/2018	112.201	1.587,97 D	
22/11/2018		0000	13105	375 Impostos DARF - 53.640.116/0001-61 -8301	112.202	439,87 D	
22/11/2018		0000	00000	848 Fundo BB RF Simples	1.100	2.027,64 C	0,00 C
26/11/2018		0105	00002	976 TED Transf.Eletr Disponiv 756 3190 53640116000151 ASSOC DE PROT	9.513.535	209,59 C	
26/11/2018		0000	00000	999 S A L D O			209,59 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
29/11/2018	Transferência Agendada	112.901 R\$	4.299,37 D
30/11/2018	Transferência Agendada	113.001 R\$	1.142,80 D
30/11/2018	Transferência Agendada	113.002 R\$	1.142,80 D

Invest.com Resgate Autom.	28.841,00 C
Saldo	29.050,59 C
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	30/11/2018
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	03/12/2018
Saldo de fundos de investimento	
BB RF Simples	28.860,38

Mais que Black Friday. O BB esta com
ofertas especiais para sua empresa.
Acesse bb.com.br/blackfriday e aproveite.

Transação efetuada com sucesso por: J5450910 JOAO ANTONIO BANDIERA FILHO.
